DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Na publicação da Lei Complementar nº 126/2024 que "*Altera dispositivo da Lei Complementar 73/2013 e da outras providências"*, veiculada no Diário Oficial do Município de Mirandópolis em 04 de junho de 2024, ed. 1348 A, p.2, onde consta "*Projeto de Lei Complementar nº 126*, 04 de junho de 2024", leia-se " *Lei Complementar nº 126 de 04 de junho de 2024*". As demais disposições permanecem inalterados.

Na publicação da Lei Complementar nº 127/2024 que "*Altera dispositivo da Lei Complementar 90/2014, bem como, da outras providências"*, veiculada no Diário Oficial do Município de Mirandópolis em 04 de junho de 2024, ed. 1348 A, p.3, onde consta "*Projeto de Lei Complementar nº 127*, 04 de junho de 2024", leia-se " *Lei Complementar nº 127 de 04 de junho de 2024*". As demais disposições permanecem inalterados.

Mirandópolis-SP, 19 de junho de 2024.
Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7982/2.024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2.024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2.024 - EDITAL Nº 11/2.024 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, consistente na construção de travessia em aduelas em linha dupla, com fornecimento de materiais e mão de obra, na estrada vicinal MDP 426, KM 04 – Kenji Matsuzawa, conforme Termo de Convênio n.º CMIL – 003/630/2024, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, e o Município de Mirandópolis. Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame em tela, em favor da empresa MYF CONSTRUCÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.307.711/0001-00, pelo preço total de R$ 669.900,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), ficando esta convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, no prazo de 5 dias uteis, a fim de assinar o respectivo termo de contrato. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades cabíveis, e providências ulteriores. Mirandópolis, 18 de junho de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5963/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - EDITAL Nº 08/2024 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 5963/2024, Processo Licitatório nº 37/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, para aquisição parcelada de pães e leite pasteurizado, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, para o ano de 2.024, em favor da empresa FÁBIO DA COSTA MIRANDÓPOLIS - ME – CNPJ: 69.336.147/0001-53 - Item 01. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis, 18 de junho de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6094/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - EDITAL Nº 09/2024 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 6094/2024, Processo Licitatório nº 38/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino, residentes prioritariamente na zona rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais no Município de Mirandópolis-SP, em favor das empresas: CRISTINA APARECIDA DATRINO – CNPJ: 10.559.514/0001-35 - Itens: 04, 16 e 22; ELVIRA B. C. RAIMUNDO TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 15.226.744/0001-04 - Itens: 01, 03, 15 e 23; INGRID VIEIRA CARDOSO LTDA – CNPJ: 10.589.619/0001-37 - Item: 07; JOSÉ CARLOS FROZEL MIRANDÓPOLIS - CNPJ: 64.831.878/0001-51 - Item: 10; MARLENE BOTONI DE LIMA TRANSPORTES – CNPJ: 13.553.867/0001-16 - Itens: 05, 21 e 25; NOPE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – CNPJ: 10.589.669/0001-14 - Item: 08; OLIVER -TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA. – CNPJ: 09.342.622/0001-72 - Itens: 14 e 24; TRANSPORTADORA E LOCADORA J R LTDA. – CNPJ: 11.073.649/0001-59 - Itens: 13 e 17; TRANSPORTES SANTA LUZIA MIRANDÓPOLIS LTDA – CNPJ: 08.691.912/0001-69 - Itens: 11 e 12; TRANSPORTES MBM LTDA – CNPJ:

42.242.448/0001-61 - Itens: 06, 09, 18, 19 e 20; VIAÇAO SUDESTE LTDA – CNPJ: 10.720.505/0001-84 - Item: 02. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinarem os respectivos Termos de Contrato. Mirandópolis, 18 de junho de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7180/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - EDITAL Nº 10/2024 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 7180/2024, Processo Licitatório nº 39/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para promover o atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, em favor da empresa, G TELLES SILVA LTDA. ME– CNPJ: 55.296.048/0001-80 – Itens: 01 e 02. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis,18 de junho de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9828/2.024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2.024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2.024 - EDITAL Nº 14/2.024 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, com utilização de Recurso Próprio, que tem por objeto a aquisição parcelada de pães que serão destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 21 de junho de 2.024. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 11 de julho de 2.024. Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 11 de julho de 2.024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 19 de junho de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10613/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Objeto: Recolhimento de taxa ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, referente aos direitos autorais para a execução pública das músicas durante a 30º Festa do Peão de Mirandópolis, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, no Recinto de festas Antônio Hidalgo, com a seguinte grade artísticas: Mayck e Lyan, US Agroboys e Rio Negro e Solimões.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62, para a execução do objeto supra, conforme quantitativo e valores abaixo discriminados, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Recolhimento de taxa ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, referente aos direitos autorais para a execução pública das músicas durante a 30º Festa do Peão de Mirandópolis, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, no Recinto de festas Antônio Hidalgo, com a seguinte grade artísticas: Mayck e Lyan, US Agroboys e Rio Negro e Solimões.	01	R$ 24.750,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 19 de junho de 2024.

Ederson Pantaleão de Souza

Prefeito

.....